



PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2021 - PROCESSO N. 195/2021

ATA N. 15/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.902.434/0001-94, estabelecida na Rua Gentil Josue de Carli, nº. 230, Polo Industrial Guilherme Muller Filho, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.632-626, "correio eletrônico": ads.licitacao@hotmail.com. Telefone: (11) 3181-4114, Conta bancária: 9128-6, Banco do Brasil, Agência: 6551-X, neste ato representada por **MARCELO JÂNIO ANDRADE DE MEDEIROS**, portador do RG nº. 32.573.578-5 SSP/SP e do CPF nº. 311.706.708-95, residente e domiciliado na Rua David Grisi, nº 601, Jardim América, Pirassununga/SP, CEP 13634-263, "correio eletrônico": ads.medeiros@hotmail.com, Telefone: (11) 3181-4114, nos termos do instrumento particular de procuração firmado em Pirassununga- SP, em 18 de Setembro de 2019, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2021 - PROCESSO N. 195/2021, HOMOLOGADO EM 30/04/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Item	Qtde	Descrição	Unid	Marca	Valor da Unidade	Valor Total
1	1.500,0	PRESUNTO RETANGULAR RESFRIADO. Validade mínima: 75 (setenta e cinco) dias. Características: Aparência: própria. Cor: rosada internamente. Odor: próprio. Sabor: próprio. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 3,5 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.	KL	COZINHA PREMIADA SIF 4242	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00
8	4.000,0	CORTE DE FRANGO - COXA E SO-	KL	DALLA SISP	R\$ 6,54	R\$ 26.160,00

Handwritten signatures and initials: RB, e, J, Wam, I, e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		BRECOXA CONGELADO, de acordo com as NTA 01, 02 e 03. Decreto 12.486 de 20/10/78 e M. A. 22444/97, de abate recente, refrigerada, com características gerais de frango fresco com cor e cheiro específico livre de parasitas, bolores ou qualquer outro contaminante, com no máximo 3% de aponevroses. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, resistente, fechado mecanicamente, com peso líquido de 800 (oitocentos) gramas a 1,500 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, com peso líquido de 20 (vinte) a 30 (trinta) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioraç		1439		
9	3.000,0	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI. Embalagem com 1 kg, congelado a - 12° C, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.	KL	DANIELI SIF 1850	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
11	2.000,0	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA ASSADA e CONGELADA - (processo de congelamento IQF): De acordo com a NTA 03 e 04. Tendo como composição básica os seguintes elementos: levemente temperada com alho e cebola, carne bovina, água, especiarias, proteína vegetal de soja, farinha de rosca, sal, estabilizante e antioxidante. Validade mínima: 04 (quatro) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno (saco plástico IQF) contendo 52unidades de almôndegas com 19 gramas cada uma, per-fazendo um total de 02 (dois) kg, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente l	KL	MINERVA SIF 745	R\$ 31,00	62.000,00
12	2.000,0	PEDAÇOS EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNE DE FRANGO (tipo nughets). INGREDIENTES: carne de frango, farinha de trigo fortificada ferro e com ácido fólico, cenoura, gordura vegetal, água, amido, farinha de rosca, sal hipossódico, cebola, sal, açúcar, alho, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Sem pimenta. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico com 3kg. Emba-	KL	BAITA SIF 3568	R\$ 14,98	R\$ 29.960,00

RB

Wam
2
9



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		lagem Secundária: caixa de papelão com peso de 12kg.				
15	800,0	LINGÜIÇA TOSCANA EM GOMOS (SEM PIMENTA), Preparada exclusivamente com carne suína de primeira qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo contendo 5 kg. Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrada junto ao SIF - validade mínima 10 meses.	KL	ABR SISP 1512	R\$ 13,80	R\$ 11.040,00
16	1.000,0	PEITO TEMPERADO COZIDO DESFIADO DE FRANGO CONGELADO, tendo como composição básica os seguintes elementos: peito de frango, sal, açúcar, cebola e estabilizantes. Validade mínima: 05 (cinco) meses. Embalagem primária: saco de PEBD, atóxico, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.	KL	TALISMA SIF 2627	R\$ 18,22	R\$ 18.220,00
17	1.000,0	HAMBUGUER COZIDO CONGELADO DE BO-VINO SABOR CHURRASCO, tendo como com-posição básica os seguintes elementos: carne bovina temperada com alho, sal e cebola, gordura bovina, proteína texturizada de soja, estabilizantes e antioxidantes sendo que cada uni-dade tenha aproximadamente 50g. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, lacrado e resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 quilos, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 kg.	KL	MINERVA SIF 745	R\$ 26,80	R\$ 26.800,00
18	1.000,0	MINI QUIBE DE CARNE BOVINA PARA ASSAR CONGELADO composição do produto: Carne bovina, água, trigo integral, especiarias, hortelã, sal refinado. Deverá ter data de validade e fabricação e número de lote. Embalagem primária: Saco plásticos de 1 kg.	KL	CONDESSA SIF 2401	R\$ 14,73	R\$ 14.730,00

RR

S

100m



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente ao impacto e as condições de estocagem.				
19	5.000,0	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA E SEM PELE: Proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em embalagens de 1(um) kg a 2 kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro.	KL	DANIELI SIF 1850	R\$ 9,89	R\$ 49.450,00
20	5.000,0	CARNE DE FRANGO - RECORTES CONGELADOS DE FRANGO EM CUBOS sem tempero, sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 8%. Ingredientes: Recortes de filé de peito de frango, medindo 3cmx3cmx3cm. Descrição do Objeto: Carne de frango limpa, em recortes uniformes sem peles e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de - 12°C (doze graus negativos) a - 18°C (dezoito graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 1kg a 5 kgs. Embal	KL	ALINUTRI SISP 1327	R\$ 12,49	R\$ 62.450,00
22	1.000,0	EMBUTIDO DE PEITO DE PERU DEFUMADO produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com carne de peru, adicionado de sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto, e submetido a um processo de cozimento adequado. Toda a carne usada para a elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto n.º 30.691, de 29/03/1952. Instrução Normativa n.º 20 de 31/07/2000. Textura, cor, sabor, aroma e odor característico. Prazo de validade: mínimo de 4 meses. Embala-	KL	SEARA SIF 60	R\$ 47,84	R\$ 47.840,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.544/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		gem: Embal				
25	1.000,0	EMSPANADO DE PEIXE: Ingredientes: Carne de filé de merluza, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja. Validade: 18 meses a - 18°C. Embalagem primária: PEBD impresso, sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível com o contato direto com o alimento. Pesando 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada com abas superiores e inferiores devidamente lacradas com capacidade de 10 kg.	KL	MAGIC FISH SIF 3567	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 420.820,00

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **futuras aquisições de Carnes e Frios para atender as necessidades do Setor de Alimentação Escolar e demais departamentos**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

RB [Signature] [Signature] [Signature] 59



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgar Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 04/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.07 - Gênero de Alimentação

135 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

145 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

213 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

1292 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1302 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

122430005.2.103000 - ALIMENTAÇÃO - CRECHE

3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

RB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
69



1350 - Código Reduzido

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 04/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2. Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 04/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

RB e J Darr 7 g



8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1. Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1. Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RB

J

Wm



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



12.1. Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 11 de maio de 2021.



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**





**MARCELO JÂNIO ANDRADE DE MEDEIROS
EMPRESA SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP
DETENTOR**



**DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Edivaldo Regino Pereira
RG: 26.798.698-1
CPF: 283.509.248-02

2. 
Nome: Rolemara Barbosa
RG: 26.154.628-4
CPF: 248.764.778-90